



OBSERVATÓRIO
DA ECONOMIA CRIATIVA
#bahia

JULHO 2022

PESQUISA

PANORAMA NACIONAL DA

LEI ALDIR BLANC



BOLETIM
DE RESULTADOS
PRELIMINARES

1

APRESENTAÇÃO

Em 2020, no início da pandemia da COVID-19, o Observatório da Economia Criativa da Bahia (OBEC) analisou os impactos iniciais da pandemia para o setor cultural, com um retrato de como o campo cultural entendia e enfrentava os desafios impostos naquele cenário ¹. Em 2021, no segundo ano da pandemia, a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc (LAB), tinha se mostrado um marco nas políticas culturais, e, como consequência desta conquista e do prolongamento da crise, tramitavam no Congresso o Projeto de Lei (PL) 1.518/21, referente à Lei Aldir Blanc 2, e o Projeto de Lei Complementar 73/21 (Lei Paulo Gustavo). O setor cultural, apesar do apoio da Lei Aldir Blanc, seguia sofrendo com a restrição de atividades em quase todo o Brasil. Naquele contexto, o OBEC iniciou a 2ª fase da pesquisa sobre o impacto da pandemia da COVID-19 na cultura brasileira, desta vez focado na LAB, não só a principal medida de apoio como um dos principais acontecimentos da política cultural nos últimos anos.

A pesquisa está sendo executada em três eixos:

- O primeiro foca nos desafios do processo de tomada de decisão sobre a aplicação da LAB nos estados e municípios, considerando as especificidades regionais e o contexto da política cultural local.
- O segundo eixo aborda os instrumentos de políticas que foram lançados, procurando identificar tendências de como a LAB foi executada através da análise das chamadas públicas dos incisos II e III dos estados e capitais do Brasil.
- O terceiro eixo está analisando a percepção de agentes e organizações do campo cultural sobre o processo de implantação, os efeitos da LAB e as perspectivas para o futuro próximo.

A pesquisa conta com a participação de 27 pessoas, entre estudantes, professores e pesquisadores independentes vinculados ao OBEC através da UFBA, da UFRB, da UNEB, entre outras, e oriundos

¹ Os relatórios estão disponíveis no site <https://www.obec.ufba.br/economiacriativa-covid19/>

da Bahia, Ceará, Paraná e São Paulo. A pesquisa foi parcialmente financiada pelo mandato da Deputada Lídice da Mata (PSB-BA), que dedicou uma emenda para financiamento da iniciativa. Agradecemos aos pesquisadores do CULT, do Instituto Cultura e Democracia e dos parceiros que opinaram na fase de planejamento e desenho do escopo e instrumentos de coleta de dados. A execução da pesquisa contou o apoio da Tanto Criações Compartilhadas e da Compendium, respectivamente na identidade visual e na programação do questionário de pesquisa do eixo de percepção de agentes culturais sobre a LAB. Tivemos também o suporte fundamental do IHAC/UFBA, centro que abriga o OBEC desde sua fundação. Por fim, contamos com a participação de 2.265 fazedores/as de cultura que disponibilizaram seu tempo para entrevista (no caso de gestores/as públicos) ou de trabalhadores/as e representantes das organizações de cultura do Brasil (que responderam ao questionário).

Neste primeiro boletim, apresentamos a pesquisa e alguns dos primeiros achados de cada eixo. Nos próximos meses publicaremos mais um boletim com resultados parciais e um relatório final com todos os principais achados em maior detalhamento.

O momento é desafiador. Por um lado, a cultura segue profundamente afetada pela pandemia e com alguns setores da sociedade buscando difamar, estigmatizar e criminalizar os criadores. Por outro, o rebaixamento da qualidade das políticas culturais federais abriu espaço para uma maior visibilidade do rico panorama de políticas culturais locais, estimulou a articulação entre governos estaduais, municipais e na sociedade civil, e oportunizou a possibilidade de maior protagonismo do poder legislativo. Esperamos que os resultados desta pesquisa possam contribuir gerando subsídios para o debate público neste contexto, de defesa de conquistas históricas da gestão pública da cultura e de aperfeiçoamento das políticas culturais que apoiem a diversidade e a riqueza simbólica do Brasil.

Além disso, espera-se que o resultado da pesquisa possa subsidiar e fundamentar a aplicação dos recursos derivados das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2 nos estados e municípios brasileiros.

A LAB e os agentes culturais

Este eixo da pesquisa tem como objetivo conhecer a percepção de agentes culturais sobre a execução e os impactos da Lei Aldir Blanc nos estados e municípios. Considerando o ineditismo e a abrangência dessa iniciativa de fomento, a pesquisa buscou escutar agentes culturais contemplados/as ou não com recursos da Lei.

O questionário online esteve aberto a respostas por 60 dias, entre 16.12.2021 e 14.02.2022, e foi divulgado amplamente em mídias sociais, mailing e através de grupos, redes setoriais e articulações regionais. O questionário pôde ser respondido de forma anônima e incluiu perguntas sobre a avaliação da execução da LAB em nível municipal e estadual; participação em consultas públicas; informações sobre os projetos e ações realizadas e percepções sobre os impactos da Lei e da pandemia no setor, além de uma última seção sobre o perfil dos respondentes.

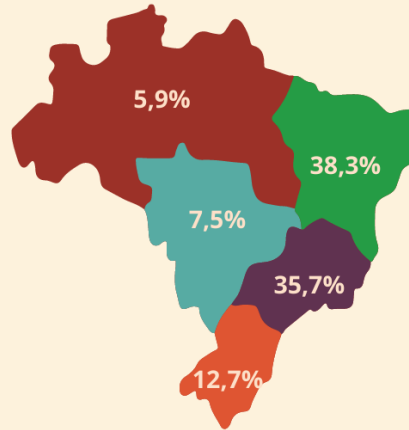
A pesquisa contou com a participação de 2.213 respondentes de todos os estados brasileiros, cujas características mais centrais são apresentadas a seguir.

Gráfico 01 - Perfil dos respondentes

2213
respondentes

557 Cidades

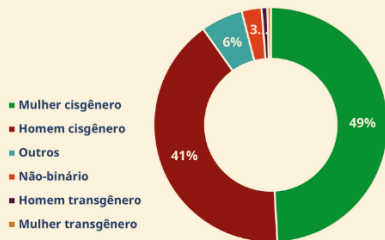
Sendo do interior 57,2% e 42,8% de capitais.



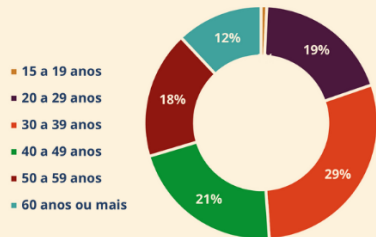
74% PESSOAS FÍSICAS

26% PESSOAS JURÍDICAS

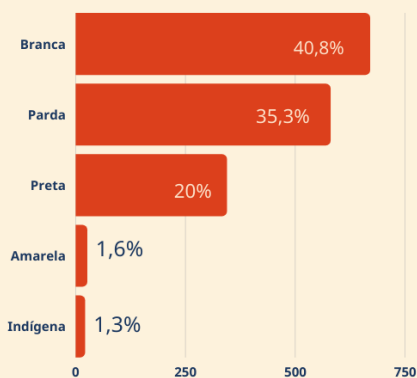
GÊNERO



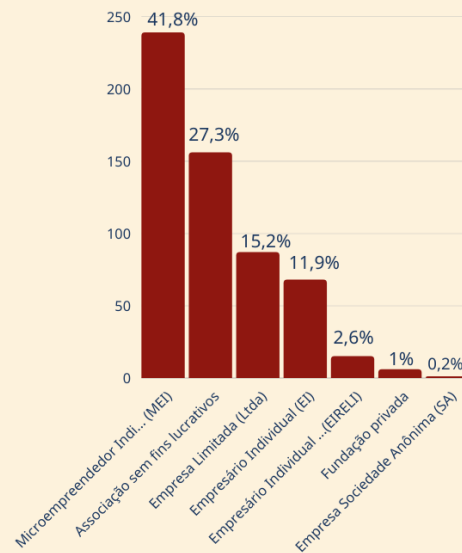
IDADE



COR DE IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS



TIPO DE ORGANIZAÇÃO



PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO PF E PJ

Em uma questão que os respondentes poderiam marcar até duas opções as áreas de atuação mais citadas foram:

- Produção e Gestão - 13,3%
- Artes Visuais - 6,8%
- Música - 13,3%
- Cultura Popular - 6,2%
- Teatro - 10,2%
- Artesanato - 5,9%
- Cinema e áudio visual - 7,6%
- Dança - 5,2%

Fonte: Elaboração própria, 2022

Relação com a LAB

A relação de respondentes com a LAB foi abordada em duas perguntas, direcionadas especificamente à relação com editais/prêmios e com auxílios emergenciais. Para tanto, a pesquisa segmentou os participantes em 4 grupos:

Quadro 01 - Classificação dos respondentes de acordo com relação com a LAB²

Grupo 1: Contemplados com recursos	Grupo 2: Solicitaram apoio, mas não foram contemplados	Grupo 3: Beneficiados indiretamente	Grupo 4: Não solicitaram apoio
49,5% (1.094) receberam auxílio emergencial (nas modalidades profissionais da cultura, espaço cultural ou ambas)	10,7% (236) não tiveram sua solicitação de auxílio emergencial atendida	17,7% (391) foram beneficiados de maneira indireta através da participação em projetos viabilizados por editais e prêmios.	39,9% (883) não solicitaram auxílio emergencial.
59,7% (1.321) foram contemplados com editais e prêmios	10,9% (242) se inscreveram, mas não foram contemplados em editais ou prêmios		11,7% (259) não se inscreveram em editais ou prêmios

Fonte: Elaboração própria, 2022

Projetos viabilizados pela LAB

Além de contribuir com o setor cultural em um momento de crise, a LAB também contribuiu, em certo grau, para a oferta de novos produtos e experiências culturais. De acordo com os respondentes contemplados com recursos de editais e prêmios, **56,6% (780) dos projetos realizados foram inéditos e criados especificamente para concorrer ao apoio da LAB.** Apesar dos desafios para realização dos projetos, **para 78,1% (1.076) as ações atingiram a expectativa de público prevista³**

Na percepção dos participantes da pesquisa, os três **principais benefícios que os projetos apoiados pela LAB proporcionaram à sociedade** foram:

- Geração de renda/ocupação para profissionais da cultura (62,9%)
- Criação de novos produtos artísticos (41,1%)
- Acesso a novas experiências culturais (38,7%)

“Ter que realizar projetos com muitos elementos inéditos e/ou de inovação em prazos extremamente curtos foi desgastante e desafiador.”

Empresa Ltda, Produção Cultural, Porto Alegre (RS)

² Alguns respondentes podem se encaixar em mais de uma situação, por isso a soma pode não ser 100%.

³ Estas questões foram apresentadas apenas aos respondentes que receberam apoio através de editais e prêmios, num total de 1378 pessoas.

Percepção sobre impactos da pandemia e importância da LAB

Dois anos após o início da pandemia, a retomada completa do setor ainda não foi possível e os impactos ainda são vivenciados pelos agentes culturais. **Metade (50%) dos respondentes da pesquisa acredita que os impactos da pandemia em sua atuação profissional se estenderão até 2023 ou além.**

Dados da pesquisa sinalizam a importância da Lei Aldir Blanc 2 e da Lei Paulo Gustavo para a manutenção e futura recuperação do setor. **Sem novos auxílios financeiros, 54% dos participantes consideram sua permanência no setor cultural como improvável ou impossível.**

“A Lei Aldir Blanc foi um respiro e muitos artistas que não estavam profissionalizados na atuação se viram obrigados a se organizar e formar redes de apoio coletivas para abrir diálogo com os poderes executivos locais no município e estado.”

Mulher, 30 - 39 anos, área de Livro, Leitura e Literatura, Manaus (AM)

89% dos participantes consideram que a Lei teve um impacto positivo no seu setor de atuação na cultura e 83% em sua própria atuação profissional.

A LAB e a gestão

Este eixo busca compreender a percepção do contexto e as características das decisões tomadas pelas administrações municipais e estaduais durante a implementação da LAB. Com este propósito, delimitou-se como universo de pesquisa os órgãos de cultura dos estados, das capitais e de alguns municípios integrantes do Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios Associados. Buscou-se realizar duas entrevistas com cada ente, uma com a pessoa que ocupava o cargo político e outra com o ponto focal responsável pela execução técnica da LAB em 2020. Até o momento foram realizadas 53 entrevistas⁴ com as pessoas responsáveis pela gestão da LAB em 16 estados, no distrito federal e em 13 municípios das cinco regiões brasileiras⁵.

As entrevistas seguiram um roteiro abordando os seguintes temas: caracterização do problema; percepção do espaço de autonomia e riscos; uso de informações para tomada de decisão; relação entre participação social e processo decisório; principais participantes no processo decisório; percepção da capacidade e de principais obstáculos; e perfil do respondente. Este boletim apresenta o perfil dos respondentes e a percepção dos entrevistados quanto às principais dificuldades enfrentadas.

Perfil dos respondentes

O Gráfico 02 apresenta o perfil de gênero (todos se identificando como pessoas cisgênero) e cor/raça dos gestores entrevistados.

Entre as 20 mulheres entrevistadas, sete⁶ estavam ocupando o cargo de principal dirigente da pasta de cultura, representando apro-

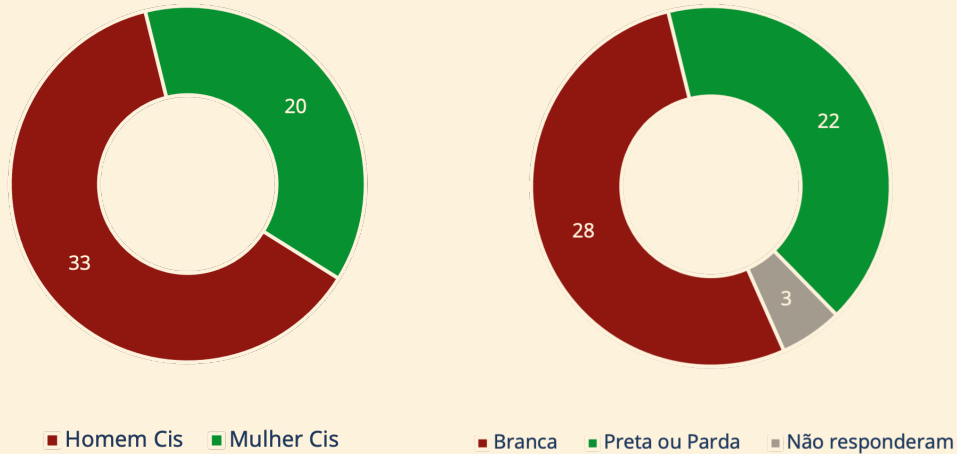
4 Algumas entrevistas adicionais estão agendadas, logo este descritivo não será igual ao que constará no relatório final.

5 Estados: Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul. Capitais e municípios: Belém, Belo Horizonte, Campinas, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Niterói, Porto Alegre, Salvador, São Leopoldo, São Luiz, São Paulo, Teresina, Distrito Federal.

6 Para esta seção, devido ao baixo número de respondentes (51), típico de estudos baseado em entrevistas, optamos por não colocar o percentual de forma a evitar a leitura que estas proporções representam os gestores públicos de cultura do Brasil. Mantivemos, no entanto, referências e representações gráficas que apresentam as proporções identificadas entre os respondentes. Na seção anterior "A LAB e os agentes culturais" mantivemos a indicação de porcentagem. Vale ressaltar, no entanto, devido a coleta não randômica, estas proporções não podem ser inferidas como de toda a população.

ximadamete $\frac{1}{3}$ do total de respondentes nesse tipo de cargo. No nível técnico, a distribuição se dá de forma igualitária entre os gêneros declarados. Entre todas as entrevistadas, sete se identificaram como mulheres pretas ou pardas, sendo que três ocupavam a direção política do órgão.

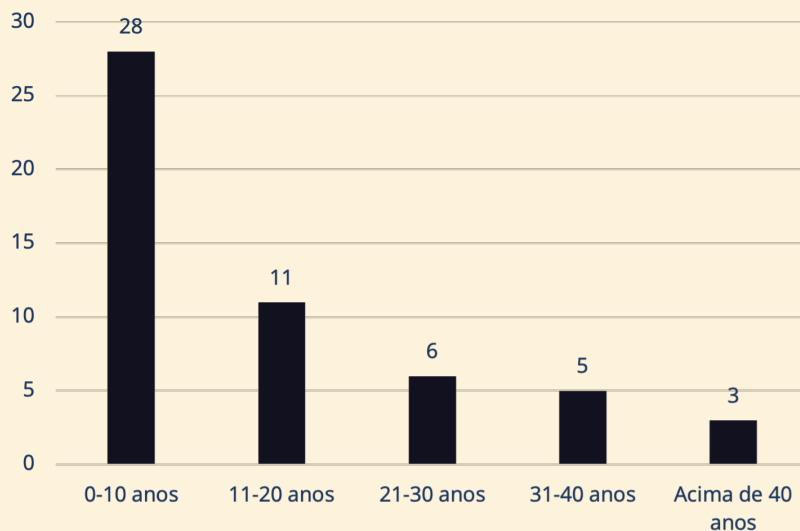
Gráfico 02 - Identificação de gênero e cor/raça dos entrevistados



Fonte: Elaboração própria, 2022

O gráfico 03 apresenta o tempo de atuação no setor público, à época da implementação da LAB, das pessoas entrevistadas. Por um lado, quase a metade tinha mais de 11 anos de experiência. Por outro, cabe destacar que no grupo de “0 a 10 anos”, um quarto dos entrevistados (13) atuava no setor público há, no máximo, cinco anos.

Gráfico 03 - Tempo de experiência no setor público

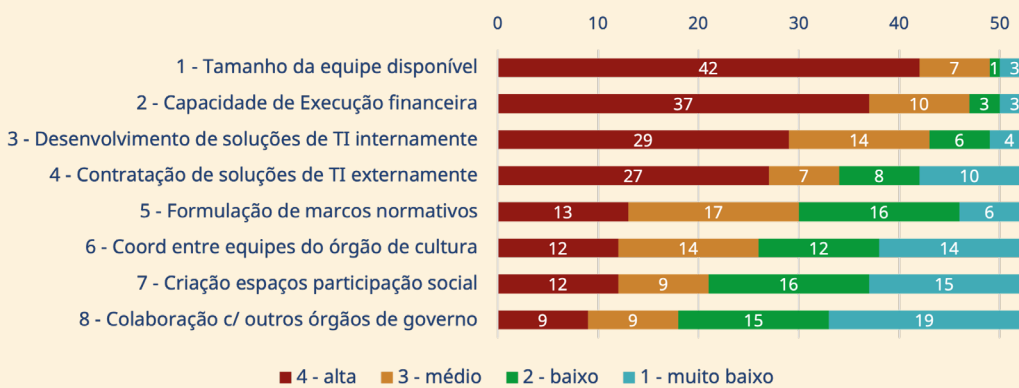


Fonte: Elaboração própria, 2022

Percepção dos obstáculos

A partir de uma lista de obstáculos apresentada cada gestor/a avaliou a intensidade de cada obstáculo no processo de implementação da LAB com base numa escala que variava entre muito baixa, baixa, média e alta.

Gráfico 04 - Percepção da intensidade dos obstáculos na implementação da LAB



Fonte: Elaboração própria, 2022

Um primeiro grupo, composto pelos itens de 1 a 4 no Gráfico 04, foi indicado como obstáculos de alta ou média intensidade por mais de 80% dos entrevistados. Estes itens estão relacionados a recursos humanos, tecnológicos e a processos, ou seja, às condições administrativas à disposição da gestão. Nesse sentido, as respostas refletem a percepção de que as pessoas entrevistadas consideravam não dispor das estruturas necessárias para lidar com o volume de trabalho demandado pela LAB. Vale lembrar que a regulamentação da lei não permitia que parte dos recursos fosse aplicada na contratação de serviços ou ampliação da equipe de apoio ao processo de implementação.

Os demais itens (5 a 8), percebidos como de menor dificuldade, constituem-se em sua maioria de atividades de articulação. Surpreendentemente, percebeu-se mais dificuldades na articulação interna dos órgãos de cultura - onde havia relação hierárquica - do que na coordenação externa com outros órgãos de governo ou no diálogo com a sociedade civil.

A LAB e os instrumentos

Para o terceiro eixo, foi delimitado como recorte de pesquisa os instrumentos de chamadas públicas lançados em 2020, a partir dos incisos II e III da LAB, procurando identificar tendências de como a LAB foi executada. Consideramos os instrumentos lançados pelos órgãos de cultura dos estados e, em nível municipal, pelas capitais brasileiras, tendo em vista a relevância e a considerável concentração de produção artístico-cultural destas cidades. Vale destacar que as chamadas lançadas em 2021, após a prorrogação da LAB, não fizeram parte do escopo da pesquisa.

Como medida para mitigar os impactos da pandemia da Covid-19 para os espaços e os grupos culturais, o inciso II da LAB previu subsídio mensal para a manutenção⁷ de espaços e grupos artísticos e culturais que tiveram atividades interrompidas em razão da pandemia. O artigo 8º da LAB considera espaços culturais como “[...] todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais”.

No processo de aprovação e implementação da LAB, acordou-se que os municípios ficariam responsáveis pela implementação do inciso II. Entre as 26 capitais e o DF, apenas Belém (PA) não executou o inciso II e as cidades de Fortaleza (CE) e Porto Alegre (RS) publicaram duas chamadas públicas. Neste primeiro boletim, destacamos algumas tendências identificadas nos 28 instrumentos do inciso II implementados pelas capitais. Os dados apresentados são referentes às informações que constam nos instrumentos lançados em 2020, e foram coletadas com base nos documentos (editais, chamada pública, portaria, decreto, resolução) tornados públicos para execução deste inciso em canais oficiais dos órgãos de cultura.

7 O que, conforme o texto da lei, inclui: I - internet; II - transporte; III - aluguel; IV - consumo de telefone; V - consumo de água e luz; VI - atividades artísticas e culturais; VII - tributos e encargos trabalhistas e sociais; e; VIII - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário, comprovadas pelos espaços ou pelas organizações beneficiárias.

Período de inscrição

A Tabela 01 apresenta o agrupamento por número de dias de inscrição. Observou-se que embora tenha havido uma ampla variação na quantidade de dias (de 3 a 106 dias), na maioria, o período de inscrição foi relativamente curto, o que é coerente diante do limitado prazo que os governos tiveram para implementação da lei.

Tabela 01 - Número de dias de inscrição nos editais do Inciso II nas capitais

Período de Inscrição	N. de Instrumentos (%)
Até 10 dias	5 (18,5%)
11 a 20 dias	13 (48,1%)
21 a 30 dias	5 (18,5%)
Acima de 30 dias	4 (11,1%)
Não consta	1 (3,7%)

Fonte: Elaboração própria, 2022

Tipos de espaços

A LAB estabelece uma relação de tipos de espaços e grupos culturais previstos como possíveis beneficiários do subsídio do inciso II. No entanto, os municípios poderiam propor novas concepções incluindo espaços não previstos, a partir de suas próprias delimitações e realidades.

Apesar dessa possibilidade, entre os instrumentos analisados verificou-se a tendência de seguir a mesma lista prevista no texto da LAB, transpondo o texto ou fazendo referência ao artigo. Apenas dois instrumentos analisados, de Natal (RN) e Manaus (AM), não trouxeram nenhuma referência sobre quais espaços ou grupos poderiam ser beneficiados.

Todas as capitais possibilitaram o recebimento do subsídio para pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, e também para espaços representados por pessoas físicas, com exceção de Teresina (PI), que permitiu somente a inscrição de pessoas jurídicas.

Valores mínimos e máximos dos subsídios

A LAB indicava faixa de valores permitidos para o subsídio mensal aos espaços culturais (R\$ 3 mil a R\$ 10 mil), mas cada ente decidia a combinação de valor dentro da faixa permitida e o número de meses apoiados. A combinação destes dois fatores gerou, localmente, a variação de valor total mínimo e valor total máximo, apresentados na Tabela 02. Um mesmo instrumento poderia estabelecer diferentes valores, considerando aspectos como porte, natureza jurídica, ações afirmativas, entre outros.

Apenas três entes estabeleceram valor único, Rio Branco (AC), Porto Alegre (RS)⁸ e Distrito Federal. As maiores variações foram identificadas em Belo Horizonte (MG) e Boa Vista (RR), onde o valor total máximo representou de 5 a 6,5 vezes o valor total mínimo.

Tabela 02 - Valores mínimos e máximos nos editais do Inciso II nas capitais

Cotas - reserva de vagas

Região	Capital	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Região	Capital	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo
NORTE	Belém	*****	*****	NORDESTE	Aracaju	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Boa Vista	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00		Fortaleza	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00
	Macapá	R\$ 9.000,00	R\$ 21.000,00		João Pessoa	R\$ 15.000,00	R\$ 50.000,00
	Manaus	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00		Maceió	R\$ 12.000,00	R\$ 21.000,00
	Palmas	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00		Natal	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00
	Porto Velho	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00		Recife	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00
	Rio Branco	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00		Salvador	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
CENTRO-OESTE	Campo Grande	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00		São Luís	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00
	Cuiabá	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00		Teresina	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00
	Goiânia	R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00		SUDESTE	Belo Horizonte	R\$ 6.000,00
	Distrito Federal	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Rio de Janeiro		R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00
SUL	Curitiba	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	São Paulo		R\$ 9.000,00	R\$ 30.000,00
	Florianópolis	R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00	Vitória		R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Porto Alegre	R\$ 6.000,00	R\$ 14.000,00				

Fonte: Elaboração própria, 2022

8 Apenas uma, das duas chamadas publicadas por Porto Alegre, estabeleceu valor único.

9 Em entrevista com os gestores de Belém foi informado que a capital não executou o inciso II da LAB, mas destinou recursos para apoiar espaços com recursos no inciso III.

Entre as capitais e o Distrito Federal, Salvador (BA) e Porto Alegre (RS) adotaram reserva de vagas/recursos como ação afirmativa na destinação de recursos da LAB. A Fundação Gregório de Mattos, responsável pela gestão da cultura em Salvador, definiu um percentual de reserva de vaga de 30% para a categoria negros (pretos e pardos) no edital do Inciso II. Ainda dentro deste percentual, 30% das vagas foram previstas especificamente para comunidades remanescentes de quilombos do município. Para se enquadrar na reserva de vagas, o espaço cultural teria que atender ao percentual mínimo de 50% da composição societária ou quadro diretor composto por pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, o que deveria ser comprovado através de imagens dos membros. Em Porto Alegre, 15% dos recursos recebidos pela LAB foram destinados aos povos tradicionais. O município lançou uma chamada pública específica para apoio aos espaços culturais dessas comunidades.

Seis capitais optaram por contemplar as ações afirmativas de outras formas, que não a reserva de vagas/recursos. A forma mais utilizada foi através dos critérios de pontuação. João Pessoa (PB) concedeu maior pontuação a espaços localizados em comunidades tradicionais, com algum tipo de acessibilidade e que contemplavam as ações afirmativas no público atendido. A localização em comunidades tradicionais ou de maior vulnerabilidade social e a acessibilidade também foram critérios de pontuação em Campo Grande (MS). Em São Paulo (SP), a acessibilidade e o atendimento ao público de comunidades tradicionais foram considerados. No Rio de Janeiro (RJ), o atendimento ao público de ações afirmativas foi um dos critérios de pontuação. Recife (PE) optou por incluir as ações afirmativas nos critérios de habilitação. O município utilizou os critérios de “atendimento a comunidades tradicionais e de culturas populares” e “promoção de políticas afirmativas e sociais”. Porto Alegre (RS), em outra chamada pública, que não a de povos tradicionais, também contemplou as ações afirmativas através do acréscimo de parcelas de pagamento a espaços representados por mulheres, negros,

pardos, indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ e idosos e também através da pontuação a espaços localizados em bairros de maior vulnerabilidade social.

Observatório da Economia Criativa da Bahia. Boletim de resultados preliminares, n. 1 (julho, 2022) - . - Salvador, BA: OBEC, 2022 - n. : il.

Irregular

Coordenação: Carlos B. Paiva Neto, Daniele Canedo, Elizabeth Ponte, Ernani Coelho Neto e Renata Rocha.

1. Política cultura – Legislação - Brasil. 2. COVID- 19 Pandemia, 2020. 3. Administração local. 4. Cultura – Legislação - Brasil. I. Título: Boletim de resultados preliminares, 1.

CDD – 306.4

EXPEDIENTE

Coordenação: Carlos B. Paiva Neto, Daniele Canedo, Elizabeth Ponte, Ernani Coelho Neto e Renata Rocha

Pesquisadores: Amanda Haubert, Ana Paula Fernandes, Camila Oliveira, Carla Athayde, Carlos Magno Guerra, Flávia Caldeira dos Santos, Geovan Bantu, Isaac Apolonio, Isadora Rodrigues Moreira da Silva, Júlia Salgado, Kátia Costa, Layno Pedra, Luiz Cláudio dos Santos, Luiz Gustavo Campos, Maria São Pedro Santana Pereira, Murillo Pereira, Ominjarê, Patrícia Maria Apolônio de Oliveira, Patrícia Nande Vasconcelos, Pedro Vianna Godinho Peria, Priscila Silva, Sofia Mettenheim e Vivian Campos.

Comunicação e Redes Sociais: Fernanda Pimenta Vasconcelos

Identidade visual: Tanto Criações Compartilhadas

Programação de questionário e tratamento de dados: Compendium

Gestão Administrativa: FAPEX

realização



OBSERVATÓRIO
DA ECONOMIA CRIATIVA
#bahia



UFBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

UF B



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

apoio



INSTITUTO
CULTURA E
DEMOCRACIA



CULT CENTRO DE ESTUDOS
MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA

parceiros



Compendium

TANTO
criações compartilhadas